



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Boquim
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO DO CMS Nº. 04/2020, de 26 de março de 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência para Infecção pelo Novo Coronavírus – COVID 19

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boquim/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (CORONAVÍRUS), cuja regulamentação e operacionalização estão veiculadas na Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a rápida e expressiva taxa de avanço do contágio, tanto internacional como nacionalmente, levando a Organização Mundial de Saúde a classificar a doença como pandemia em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas no sentido de minimizar os efeitos da pandemia em questão e com o objetivo de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população boquinense, conforme atos do Ministério da Saúde veiculados na Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 e Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Ministerial nº 05, de 17 de março de 2020, a qual “Dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública prevista na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de o município elaborar o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID - 2019), visando estabelecer as ações conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 99/2020 o qual atualiza e estabelece medidas a serem enfrentadas em decorrência do estado de emergência (calamidade pública) as medidas a

serem tomadas para enfrentamento e prevenção da crise decorrente da epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e dá providências correlatas, bem como reconhece a necessidade de manutenção da situação de emergência no âmbito do município de boquim.

CONSIDERANDO as decisões tomadas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Boquim/SE, em sessão ordinária no dia 26 de março de 2020.

RESOLVE:


Aprovar por unanimidade o Plano de Contingência para Infecção pelo Novo Coronavírus – COVID 19 do município de Boquim/Sergipe.

Boquim/SE, 26 de março de 2020.



Edvanilson Bispo dos Santos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 04 de 26 de março de 2020, nos termos da legislação Vigente.



Ana Cruz de Andrade
Secretária Municipal de Saúde